



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Decreto nº. 162/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/08/26 Edição nº 3178

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.001.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede

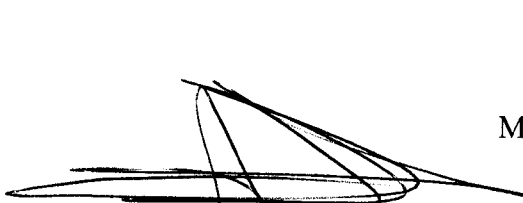
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação R\$ 66.000,00
Fonte de Recurso: 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – (Superávit Financeiro)

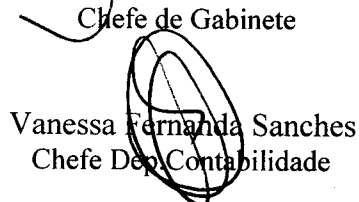
Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 0.507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

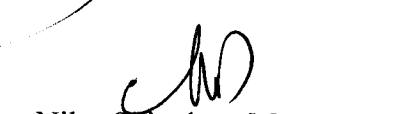
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

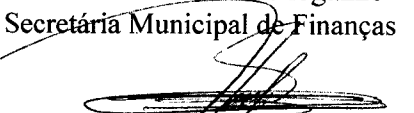
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças


Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão